



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 107/2025

Altera Fiscal de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito Municipal do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, e atendendo a necessidade administrativa **ALTERA** e **DESIGNA** a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ANA CAROLINE CORREA – Secretária Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Matrícula nº. 506-1/2 - Contrato Administrativo Nº. **18/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.851/0001-58, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais para leitura e remessa das publicações (recortes eletrônicos ou notas de expediente) constantes nos Diários Eletrônicos abaixo, de interesse do Município de Nova Ramada /RS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº

98/2025.

NOVA RAMADA/RS, em 03 de fevereiro de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração